



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ: 01.972.350/0001-82

AUTÓGRAFO Nº 23 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA, estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Aramina, na **Quarta Sessão Extraordinária do Quarto Ano da Décima Quarta Legislatura** ocorrida no dia 12 de junho de 2024, realizada nesta sede do Poder Legislativo, aprovou a redação proposta pelo **Projeto de Lei Nº 22 de 06 de junho de 2024** de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L.D.M. de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Aramina, um Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de **R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais), destinados a cobertura e inclusão no orçamento vigente de despesa conforme especifica:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS-INFRA,TRANS, AGRI,PEC,MEIO AMB

02.06.20 – SETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

15.4510280.1175 - EXTENSAO DA REDE DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.400.000,00 **Ficha: 277**

02.06.20 – SETOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

15.451.0280.1010 Pavimentação de Vias e Logradouros

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.600.000,00 **Ficha: 275**

ARTIGO 2º – Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão cobertos por contrato **de Operação de Crédito**.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aramina, 14 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Doutor Neder Cagliari – 490 – Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br CNPJ: 01.972.350/0001-82

NIELI CAROLINI NEPONUCENO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

SAULO SILVA BAPTISTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PETERSON DONIZETI DOS SANTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO